



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
BARRA DE SÃO FRANCISCO**

*Estado do Espírito Santo*

**PORTARIA Nº 657, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CHEFE DE SETOR, CONFORME DISPÕE A LEI COMPLEMENTAR Nº 132, DE 1997.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E PRERROGATIVAS.

**RESOLVE:**

Art.1º NOMEAR a Sra. **CAMILLY TEIXEIRA RECLA** brasileira, solteira, portadora do RG Nº 4555773-ES filha de Angelo Marcio Recla Diolindo e Claudiana Daniel Teixeira Recla Diolindo para exercer junto a Prefeitura Municipal de Barra De São Francisco-ES, o cargo de **Chefe de Setor, Conforme Dispõe A Lei complementar nº 132, de 1997.**

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra De São Francisco, Estado do Espírito Santo, 01 de novembro de 2023.

  
ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS  
PREFEITO MUNICIPAL.